



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 98, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre instauração de processo de Chamada Pública para aquisição de imóvel para futura Sede do CAU/SC.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 02/2016 – CTP;

Considerando o histórico de dificuldades de recebimento de propostas para contratação de consultoria imobiliária especializada;

Considerando a estratégia adotada pelo CAU/SP e pelo CAU/RS, de lançar Edital de Chamada Pública para aquisição de imóvel para sede própria.

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, que seja instaurado processo de Chamada Pública para aquisição de imóvel para a futura sede do CAU/SC, com base nos requisitos já determinados pelo Plenário do CAU/SC, com adendo que, após a apresentação das propostas, seja criado um catálogo, digital e físico, com a localização dos imóveis selecionados e critérios básicos, para que então seja realizada uma oficina aberta, para contribuir com a escolha do imóvel;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2016.